



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 067/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 15 ( -  
quinze) dias a licença para tratamento de saúde, do Sr. EDI-  
VALDO OCHI, portador do R.G. nº 23.887.516-7, a partir do  
dia 26 de junho de 1.996, conforme o Processo Administrativo  
nº 0317/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 25 DE JUNHO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 25 de junho de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração